



# ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO Contratação Direta Nº 05.02.01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250414/0002-88

<b>TERMO</b>	DE	CONTRA	OTA	QUE	FAZEN	1 ENTRE	SI	O(A)
CÂMARA	IM A	INICIPAL	DF	CARIF	ŘΕ			

O(A) CÂMARA	MUNICIPA	L DE CAR	IRÉ, com sed	e no(a), in	scrito(a) no	CNPJ/MF so	b
o, neste	ato repres	sentado(a	) pelo(a) Si	(a) LUCIANA	CRISTINA	RODRIGUE	S
MIRANDA,	dorav	ante	denomin	ada C	CONTRATANT	ΓE,	e
o(a)				,	nscrito(a)		
CPF/CNPJ				,		sediado(a	
no(a)			, doravani	te designada	CONTRATAD	A, neste at	0
representada	pelo(a)	Sr.(a) .			, inscrit	to no CP	F
nº			, tendo em	vista o que	consta no	Processo n	lο
00001.20250	414/0002-8	38 e em 0	bservância i	às disposiçõe	s da Lei nº	14.133 de	1
de abril de 2	021, resolv	em celeb	rar o presen	te Termo de	Contrato, de	ecorrente d	a
Contratação	Direta nº 0	5.02.01/2	025, media	nte as cláusu	las e condiç	ões a segu	ir
enunciadas.							

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, HOSPEDAGEM E LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE PARA FORNECIMENTO DE CURSOS EAD, VISANDO O FORTALECIMENTO DO PROGRAMA ESCOLA LEGISLATIVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
  - 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	12.0	12.0 Mês		
contral seguinte se seguinte semanal privacide sob neni manipula ameaçae Service (necessa	A hospedagem da plataforma de EAD para TADA e estarem disponíveis 24h por dia e 7 ces navegadores: Microsoft Edge, Google Chroi Manter backup de todos os dados, garantir as de forma que se for necessário a recuperaç e periodicidade e retenção de backups: Um backup na de do conteúdo a fim de proteger sua prophuma hipótese, ser divulgadas a terceiros. • ação das informações e dos recursos do siste s à segurança e à disponibilidade do ambient (SaaS), que significa "software como serviço ário ter um domínio registrado). Todos os cor conta da CONTRATADA. • Suportar esti	o ambiente de l dias por semana me e Mozilla Fire do que todas as	nternet deve ser rei (24x7), incluindo fer fox nas versões ma informações da pla ões deverá ser poss om retenção de uma cção de um ano. • lal. As informações através de disposit impedir acessos não rma deverá ser dis puting de mercado, laggem e manuteno	alizada em servidore: iados. • Utilização is atuais utilizadas pi taforma estejam disp (vel. Deverá ser reali: i semana; — A plataforma de constantes na platafi ivos de segurança de autorizados, ataque ponibilizada no form que significa "compi	s gerenciados pela da plataforma nos ela CONTRATANTE. coníveis, confiáveis zado, no mínimo, a Um backup verá garantir a corma não poderão, a inviolabilidade e is e outros tipos de nato Software as a utação em nuvem" servidores do EAD



especificado:

### ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



gamificados e interativos até documentos mais simples. • Garantir estrutura adequada para que os vídeos a serem executados na plataforma não figuem travando, de maneira a impossibilitar que o aluno assista ao treinamento devido a lentidão e não carregamento. • Dispor da funcionalidade de visualização sequencial e total do conteúdo do vídeo. • devem ser executados dentro da plataforma. REQUISITOS FUNCIONAIS • A plataforma deve Vídeos A plataforma deve possibilitar atualizações devem ser executados dentro da piataforma. Regularios rolucionarios en A. piataforma deve possibilitar destructuras. • A plataforma deve ser responsiva, se adaptando a todos os formatos de tela e podendo ser acessada via desktop, notebook, tablets e smartphones, sem necessidade de instalação de aplicativo (app) nos dispositivos móveis. • A plataforma deve permitir a categorização de todos os cursos cadastrados e agrupamento de acordo com tipo, assunto ou Disponibilizar uma landing page para padronização da página de login com cores, logo da empresa e Armazenar minimamente, os seguintes tipos de arquivos: []
Imagens: gif, jpeg, png; [] Vídeos: mp4, avi, mpg, wmv,
do. • A plataforma deverá possibilitar vincular transmissões ao informações para melhor interação com os alunos. • Documentos: pdf, doc, docx, xls, xlsx, ppt e pptx; [ Audio: mp3, wma; []SCORM 1.2, padrão de mercado. vivo aos cursos (tais como palestras, seminários ou aulas ao vivo), através de recurso de conteúdo embutido ("embedded") nas Facilidade de edição e de navegação – interface intuitiva tanto para os usuários administradores Permitir o total acompanhamento e rastreamento de alunos avaliando sua interação e participação páginas da plataforma. • quanto para os alunos. • no curso. • O sistema deverá apresentar um painel para gerenciamento das informações do ambiente, devendo, obrigatoriamente, mostrar quantos alunos estão cadastrados e quantos estão ativos. • Disponibilizar no Menu principal da Plataforma todos os cursos discriminados pelo Título do Treinamento em que o aluno foi inscrito, tanto aqueles não iniciados, os que estão em andamento, quanto aqueles já concluídos, inclusive com acesso liberado para consultas ao conteúdo de cursos Permitir a geração de relatórios que disponibilizem informações relacionadas e desempenho,

Sobre o Aluno: 
Quantidade de acessos por Curso; 
Quais cursos está inscrito; concluídos há mais tempo. • progresso e acessos, como: 1) Quais atividades/módulos foram realizados; Lista de Cursos que cada aluno participou; 🛘 Percentual curso realizado; 

Nota alcançada por cada aluno em cada curso. 2) Sobre o Curso: 

Quantidade de alunos matriculados por Curso; 

Quantidade de acessos por cada Aluno; 

Quantidade de Alunos aprovados/reprovados; 

Lista de Quantidade de Alunos aprovados/reprovados; 

Lista de Curso; 

Quantidade de alunos matriculados 

Quantidade de Alunos aprovados/reprovados; 

Lista de Curso; 

Quantidade de Alunos aprovados/reprovados; 

Lista de Curso; 

Quantidade de Alunos aprovados/reprovados; 

Participantes por Unidade; 

Porcentagem de usuários que finalizou o curso. 

Os relatórios devem ser agregados à Plataforma, 

Porcentagem de usuários que finalizou o curso. Quantidade de alunos matriculados com a possibilidade de consultas na tela do computador, além de disponibilizar opção de impressão em formato PDF ou Planilha Eletrônica (Excel). • A plataforma deverá oferecer o recurso de fórum, ou seja, um ambiente para publicação de comentários com a possibilidade de interação entre professores e alunos. • Desenvolver funcionalidade para, ao criar Fóruns e/ou com a possibilidade de interação entre professores e alunos. • Desenvolver funcionalidade para, ao criar Fóruns e/ou cursos/turmas, poder se estabelecer a data de início e encerramento automáticos. • A plataforma deverá possibilitar a realização de avaliações e testes, sendo limitado e controlado o tempo e o número de tentativas para conclusão dessa avaliação, assim como configuração de nota mínima. • A plataforma deverá possibilitar a personalização de certificados de cursos a serem emitidos para os alunos. • Permitir a geração de certificados pelos administradores e pelos próprios alunos, caso concluam com aproveitamento satisfatório os treinamentos. • Os certificados deverão ser emitidos contrado no minima as caruintes informações; identificação de aluno por formato PDE - Os certificados deverão ser emitidos contrado no minima as caruintes informações; identificação de aluno. no formato PDF. • Os certificados deverão ser emitidos contendo no mínimo as seguintes informações: identificação do aluno; nome do curso; conteúdo programático; carga horária; período de realização ou data de conclusão; identificação do emissor e assinatura do emissor. Deve permitir a possibilidade de continuação do curso do exato ponto onde parou. O sistema deverá possuir o recurso de publicação de cursos através de pacotes no padrão SCORM e também através da montagem dos cursos em módulos/submódulos e aulas e inclusão de conteúdo/aulas nos formatos de arquivos já descritos nesse do cursos de renguesmento/asplifação, com atribuíção de portugação por ações por corsos como para Recursos de ranqueamento/gamificação com atribuição de pontuação por ações nos cursos, como por o de testes, tarefas, curso completo, dentre outras. • Perfil Gestor gerar relatórios de gerar exemplo: conclusão de testes, tarefas, curso completo, dentre outras. • Perfil Gestor gerar relatórios de acompanhamento de desempenho da sua equipe, como cursos não iniciados, em andamento e concluídos por parte dos empregados. REQUISITOS TÉCNICOS DE TREINAMENTO • Treinamentos: a CONTRATADA deverá fornecer treinamento por empregados. empregados. REQUISITOS TECNICOS DE TREINAMENTO • Treinamentos: a CONTRATADA deverá fornecer treinamento por vídeo conferência para os administradores, em horário comercial, com todas as funcionalidades da plataforma, assim como disponibilizar apostila/tutorial referente a utilização e gestão da plataforma. • Mesmo após o Treinamento, a CONTRATADA deverá garantir suporte sempre que surgir dúvidas ou quaisquer tipos de problemas técnicos que venham necessitar de atendimento. REQUISITOS TÉCNICOS DE DISPONIBILIDADE, MANUTENÇÃO E SUPORTE • Manter a plataforma de EAD disponível e acessível durante, no mínimo, 99,5% das horas de cada mês. • Todas as paradas para realização de manutenções programadas e preventivas devem ser comunicadas com antecedência mínima de 05 dias e ocorrerão em horários fora do expediente comercial. • A manutenção da plataforma EAD deve possuir as sequintes características. D. Manutenção A manutenção da plataforma EAD deve possuir as seguintes características: [] Manutenção preventiva e corretiva com suporte técnico e monitoramento, com correções e atualizações que se façam necessárias para a garantia das funcionalidades; [ Manutenção adaptativa: adaptações por mudanças externas (negócio, legislação, ambiente operacional) sem inserção de novas funcionalidades; [ Monitoramento ativo promovendo ações corretivas para expediente comercial. • garantia das funcionalidades; Manutenção adaptativa: adaptações por mudarção externador agrantia adisponibilidade servica de novas funcionalidades; Monitoramento ativo promovendo ações corretivas para garantir a disponibilidade 99,5% para acesso dos alunos. O Suporte técnico deverá ser de 2º nível - padrão para uso do sistema. O atendimento do Suporte deve ser realizado por uma equipe especializada, que terá como objetivo orientar o uso e esclarecer dúvidas sobre a operação do sistema, bem como registrar e resolver possíveis bugs detectados pelos administradores (equipe de Educação Corporativa) da plataforma. DAS FASES DE IMPLANTAÇÃO Todas as etapas do projeto ocorrem de forma remota, e após o início, a CONTRATADA tem o prazo de 15 (quinze) dias para entregar o projeto finalizado

2.1. Cde Referên	) praz	o de vigê	ncia d	este Termo data de	/ /		juele fixado i e encerram 133 de 2021	ento	rmo em
3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO									
3.1. R\$	0	valor	do	presente . (	Termo	de	Contrato ), conforn	é ne ab	de aixo

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa





de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Cariré, na classificação abaixo: 0101.01.031.0101.2.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Fletrônica nº 05.02.01/2025.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
  - 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica  $n^{\underline{o}}$  ......





### 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

# 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 05.02.01/2025.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação  $n^{\Omega}$  ......

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
  - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
    - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
    - 12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

# 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei  $n^{\circ}$  14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..





### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei  $n^{\circ}$  14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cariré para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CARIRÉ/CE	de	de	20
	ac		

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ
CNPJ/MF Nº 35.049.345/0001-14
LUCIANA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO

CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX

Responsável legal da CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

1.

2.